



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 74/2025.

**Contratante:** MUNICÍPIO DE ERNESTINA/RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2021, Centro, Ernestina/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal;

**Contratada:**

A empresa contratada SOCIEDADE SOLEDADENSE DE AMPARO AOS DESABRIGADOS, inscrita no CNPJ sob nº 87.739.462/0001-03, com sede no município de SOLEDADE/RS.

O valor total da contratação é de UM SALÁRIO MINIMO NACIONAL VIGENTE MENSAIS, R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais). PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**JUSTIFICATIVA**

O Município de Ernestina/RS, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da família, necessita legalizar e formalizar a permanência da idosa Vera Lucia Bordignon Huning, atualmente acolhida na Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) Lar Mãe Cúria, localizada no município de Soledade/RS.

A medida busca garantir a continuidade do atendimento especializado, em ambiente adequado e humanizado, assegurando à idosa condições dignas de moradia, alimentação, cuidados de saúde e convivência social, em conformidade com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003).

**Fundamento legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Ernestina, 18 de setembro 2025.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de  
Vereadores de Ernestina

Publicado em 18/09/25

Maria Flávia H. Dapper

PREFEITURA MUN. DE ERNESTINA  
Sec. Administração

Publicado em 18/09/25

Elisete de Oliveira Ferreira  
Secretária Municipal da Administração  
Portaria 001/2025